



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 103/2009 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

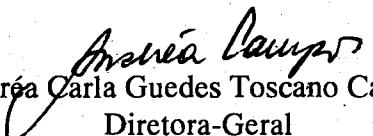
Considerando o Memorando n.º 06/CE, de 30/04/2009 (prot. 12048),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS SANTOS, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Digitação, Matrícula n.º 20024233, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Urna Eletrônica /CE/STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 112/2008-DG, de 10/07/2008 (DJE: 15/07/2008), no que tange à substituição em referência.

Natal, 05 de maio de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral